

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.043/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**, matrícula 798801, portador do RG n.º 4.762.737-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 676.601.269-20, admitido em 01 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11912/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 03 de dezembro 1919
DE Nº 11723
UNIARAMA 03 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS